

ATA DE CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL (CP)¹

 Plano de Pormenor da Quinta do Malheiro (PPQM)
 Câmara Municipal de Portimão

Data e Hora

 20.07.2017
 15.00h

Local

 CCDR Algarve
 Rua Lethes, n.º 32
 FARO

Referências processuais

 PP-08.11.03/1-16
 Inf. n.º I01921-201707-INF-ORD

Peças em análise na CS	Proposta de Plano de Pormenor Relatório Ambiental Alteração à delimitação da REN
-------------------------------	--

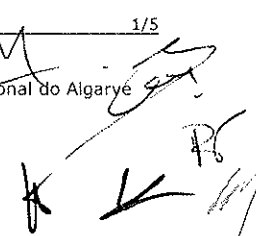
Entidades convocadas	
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./ Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA/ARH)	Paula Noronha Marques Afonso
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)	Susana Pais
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR)	Nuno Marques Manuel Vieira Isabel Moura
Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)	Não compareceu Remeteu parecer
Direção-Geral do Território (DGT)	Vítor Leal
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	Não compareceu Remeteu parecer
Turismo de Portugal (TP)	António Barahona

Entidades convidadas	
Câmara Municipal de Portimão/Equipa do Plano	Castelão Rodrigues Hugo Raposo

A conferência procedimental decorreu com seguinte ordem de trabalhos:

1. Abertura da reunião com breve nota sobre o objeto da mesma;

¹ No âmbito do n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – DL n.º 80/2015, de 14.05.



2. Esclarecimentos da Câmara Municipal relativamente às questões suscitadas;
3. Posição das entidades sobre a proposta de Plano;
4. Conclusões.

1. Abertura da reunião com breve nota sobre o objeto da mesma.

Pelo Vice-Presidente da CCDR foi aberta a reunião e feita uma breve nota explicativa sobre o objeto e a forma de funcionamento da mesma.

Seguiu-se a identificação dos representantes das entidades presentes, tendo sido verificada a sua legitimidade para vincularem os respetivos serviços e entidades², em conformidade com o disposto no artigo 84.º do RJIGT³, conjugado com o n.º 5 do artigo 79.º do CPA⁴.

2. Esclarecimentos da Câmara Municipal relativamente às questões suscitadas

O representante da Câmara Municipal salientou a importância da construção do novo cemitério, o qual constitui uma necessidade efetiva. Mais referiu que foi equacionada outra localização mas na zona do Malheiro a Câmara Municipal é proprietária de um terreno. Realçou o facto de se tratar de um processo amplamente concertado com os proprietários envolvidos, num trabalho participado, envolvendo igualmente o executivo.

3. Posição das entidades:

Entidades	Pareceres
APA/ARH	Parecer desfavorável , nos termos do of. n.º S041605-201707, de 20.07.2017, atendendo a que os objetivos relativos à gestão dos recursos hídricos superficiais não estão concretizados nas Plantas de Implantação e de Condicionantes, nem em termos de Regulamento, e tendo ainda em conta o facto de existir potencial agravamento do risco de cheias e inundações nas áreas a jusante, não estando salvaguardada a compatibilidade dos usos propostos para com o regime de escoamentos locais, nem assegurada a não externalização de impactes negativos para as áreas circundantes. (em anexo)

² CCDR - Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 8 de Agosto de 2016, publicado no Diário da República, II Série, N.º 190, de 3 de Outubro de 2016, sob a referência Despacho (extrato) n.º 11734/2016; ANPC - Of. n.º OF/10352/DRO/2017; DGT - Of. n.º S-DGT/2017/3694, de 12.07.2017;

³ Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14.05

⁴ Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01

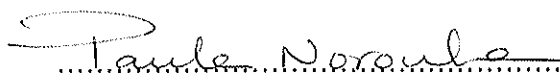
ANPC	Parecer favorável à Proposta de Plano e quanto ao Relatório Ambiental parecer favorável condicionado ao ajuste da informação constante no 1.º parágrafo do ponto 3.1 (pág.104) à situação presente, nos termos do ofício n.º OF/9266/CDOS08/2017, de 13.07.2017, em anexo.
CCDR	Nos termos do despacho de 20.07.2017, exarado sobre a informação n.º I01921-201707-INF-ORD, de 14.07.2017, em razão das suas competências específicas, nomeadamente, em matéria de avaliação ambiental (estratégica), da proposta de alteração à delimitação da REN e da proposta do plano emite: - parecer favorável ao relatório ambiental (vide ponto 1.6), devendo no âmbito do regulamento geral do ruído a área de intervenção do plano ser classificada acusticamente como "zona mista" e ser elaborado um plano municipal de redução de ruído (vide ponto 1.8); - parecer desfavorável à proposta de delimitação da REN, por insuficiente fundamentação do pedido de exclusão e por deficiente instrução do mesmo (vide ponto 1.7), questão que condiciona a decisão sobre a proposta do plano; - parecer desfavorável à proposta do plano, por incumprimento e/ou desconformidade com normas legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com a fundamentação constante nos pontos III / 1.1, 1.3., 1.5., 1.7., 1.8. e 1.9. da presente informação, sendo de destacar relativamente à proposta do PPQM analisada que, não veio acompanhada do contrato referido no n.º 2 do artigo 72.º do RJIGT, bem como da demonstração da sustentabilidade económica e financeira da transformação do solo referida no n.º 3 do mesmo artigo, não cumpre o conceito técnico fixado pelo DR n.º 9/2009, de 29/03 para a "área de construção do edifício" que é de utilização obrigatória nos instrumentos de gestão territorial, e apresenta um programa de execução e um plano de financiamento que carecem de fundamentação e densificação compatíveis com um plano de pormenor com efeitos registais. (em anexo).
DGEG	Parecer favorável , nada havendo a referir sob o ponto de vista de afetação de um eventual potencial recurso geológico existente e/ou eventual existência de infraestruturas energéticas (linhas elétricas, oleodutos e/ou gasodutos) nos termos do Of. n.º 10376, de 12.07.2017, em anexo.
DGT	Parecer desfavorável , nos termos do Of. n.º S-DGT/2017/3694, de 12.07.2017, devendo ser solucionadas as questões de carácter técnico e legal indicadas no parecer em anexo.
ICNF	Parecer favorável condicionado [Proposta de Plano e respetivo Relatório Ambiental] ao aperfeiçoamento da proposta no que se refere a IGT aplicáveis à respetiva área de intervenção, designadamente o PROF Algarve e o PMDFCI de Portimão, devendo os mesmos ser devidamente acautelados no Relatório e Regulamento do plano, bem como à previsão, em regulamento, de norma que salguarde as quercíneas (sobreiros e azinheiras) que possam estar presentes e/ou venham a evidenciar-se.
TP	Parecer favorável condicionado , à retificação das questões de legalidade e à ponderação das sugestões técnicas e retificação das situações identificadas, nos termos da Informação de Serviço n.º SAI/2017/9406/DVO/DEOT/FV e respetivos despachos, em anexo.

4. Conclusões

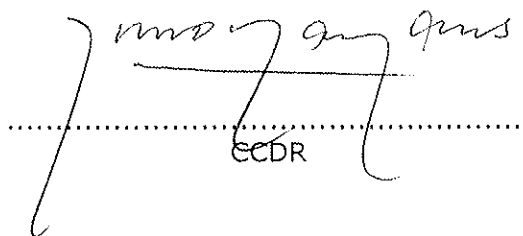
Face aos pareceres emitidos conclui-se que, em resultado desta Conferência Procedimental, a Câmara Municipal deverá proceder à correção das questões suscitadas, recorrendo ao procedimento de concertação com as entidades que se pronunciaram desfavoravelmente e ponderar as demais condições indicadas nos pareceres anexos.

E nada mais havendo a referir, foi lavrada a presente ata, a qual contém em anexo os pareceres das entidades intervenientes, passando a mesma a ser assinada pelos seus representantes.

Os intervenientes:


.....
APA/ARH


.....
ANPC


.....
CCDR

..... (Não compareceu).....
DGEG

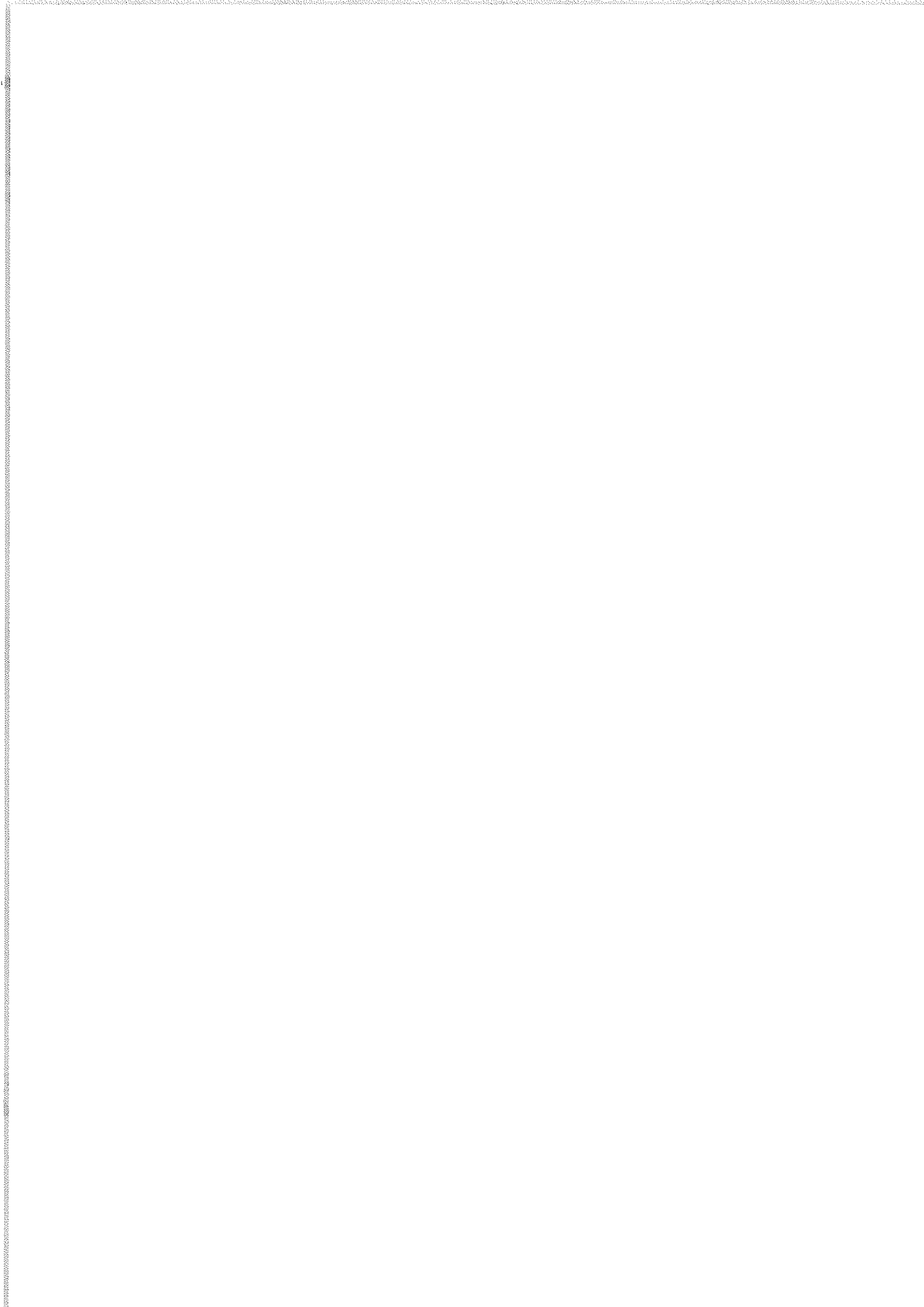

.....
DGT

..... (Não compareceu).....
ICNF

.....
[Handwritten Signature]
.....
TP

.....
[Handwritten Signature]
.....
CM Portimão






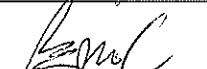
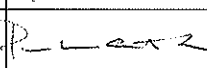

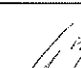
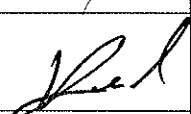

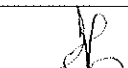

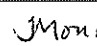
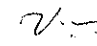
Anexo: Pareceres das entidades.



Plano de Pormenor da Quinta do Malheiro

20.07.2017 - 15.00 h

Lista de Presenças

Representante	Entidade	Rubrica	E-mail
Romão Marques	CCDR Algarve		romao.marques@ccdr-alg.pt
Castelões Rodrigues	CM D		castelo@cm-portimao.pt
Afonso Escudeiro	CM D		a.escudeiro@cm-portimao.pt
Carlos Nascimento	EMP		carlos.nascimento@emp-portugal.pt
Hugo Rapos	EQUIPA TÉCNICA		hugorapos@hramarquitectos.pt
Pedro de Castro	EQUIPA TÉCNICA		pedrodecastro@hramarquitectos.pt
Pedro Castelo Xavier	EMP		pedro.castelo.xavier@emp-portimao.pt
Miguel Farinha	EQUIPA TÉCNICA		miguel@tfarinha.pt
Antonio Barahona	TURISMO DE PORTUGAL		antonio.barahona@turismoportugal.pt
Vitor Leal	DGT		vleal@dgtterritorio.pt
Susane Pais	AVIC		susane.pais@proci.pt
Manuel Afonso	APA AMB		manuel.afonso@apambiente.pt
Paula Noronha	APA AMB Algarve		paula.noronha@apambiente.pt
Isabel Augusta Moura	CCDR		imoura@ccdr-alg.pt
Ranvel Vieira	CCDR		ranvel@ccdr-alg.pt

1/1

REPRESENTANTE	Entidade	RÚBRICA	MAIL
NELSON FONSECA	P.P. COTA MULHERES	Nelson	NELFONSECA@GMAIL.COM
FÁUSTO DO NASCIMENTO	Equipa Técnica	FÁUSTO	FÁUSTO@GMAIL.COM
Filipa Mendes	Equipa Técnica	Filipa Mendes	filipamara@mmendes@gmail.com